



APAE DE PILAR DO SUL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL - APAE

CNPJ: 03.588.236/0001-89 - apaepilardosul@gmail.com

Rua: Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73 - Bairro Jardim Pinheiro

CEP: 18185-000 - Pilar do Sul - SP - Tel.: (15)3278-3253 / 3278-3904 - Cel.: 99841-7295 / 99834-0026

Pilar do Sul, 12 de janeiro de 2023.

Ofício nº 05/2023

A

Câmara Municipal de Pilar do Sul

Assunto: Resposta ao ofício de nº 26/2023/CMPS encaminhado para o
Excelentíssimo Prefeito de Pilar do Sul

Senhor Marco Aurélio Soares.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pilar do Sul, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.588.236/0001-89, com sede à Rua: Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73, Bairro: Jardim Pinheiro, Pilar do Sul - SP, CEP: 18185-000, neste ato representada por sua Presidente – Amara de Oliveira de Andrade, vem por meio deste encaminhar a documentação solicitada no ofício de nº 26/2023/CMPS encaminhado para o Excelentíssimo Prefeito de Pilar do Sul.

- CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social)
- Cópia da Ata do Conselho Municipal da Saúde referente ao projeto de Lei nº 97/2022.

Na oportunidade, aproveito para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Amara de Oliveira de Andrade

Presidente da APAE

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0014-2023
Diversos 0001-2023

12/01/2023 08:58:16

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1267/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.058753/2018-90

Brasília, 30 de novembro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Presidente da(o) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL**
R MARIA FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO, 73 - JARDIM PINHEIRO

Cep: 18.185-000 PILAR DO SUL/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o **DEFERIMENTO** da **Renovação** da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº **71000.057306/2018-13**, da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL**, CNPJ **03.588.236/0001-89**, conforme Portaria nº **345/2018**, item **51**, de **29/11/2018**, publicada no Diário Oficial da União de **30/11/2018**, com validade de **08/03/2019** a **07/03/2024**.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, **07/03/2024**, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3801 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Cepia
Protocolo

Pilar do Sul, 06 de dezembro de 2022.

Ofício nº: 2306/2022/SSABES

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 8378/2022

13 DEZ. 2022

Ass: *Rosângela*

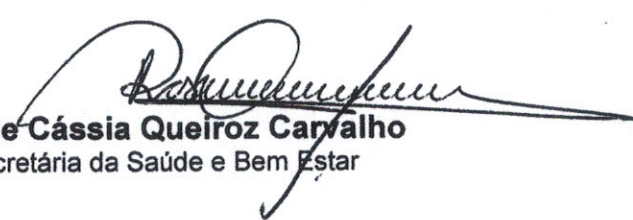
Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada, pela secretária abaixo firmada, em análise ao ofício nº 88/2022 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul, considerando reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 01 de dezembro de 2022, em análise ao pleito da associação e ao plano de trabalho apresentado, vem por meio deste, deferir a solicitação de aumento no repasse financeiro.

Considerando o pleito da associação supracitada, a mesma requer aumento no repasse financeiro no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensalmente, a fim de contratação de profissionais, como assistente social para área da saúde, terapeuta ocupacional e psicólogo.

Ante ao exposto, e considerando os serviços oferecidos diretamente a 176 pessoas com deficiência, além dos indiretos, deferimos a solicitação, entretanto solicitamos análise de viabilidade financeira para atendermos a presente demanda.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.


Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretária da Saúde e Bem Estar

Ilmo. Sr.
Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Saúde e Bem Estar, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde conforme Portaria nº 7.200, de 28 de setembro de 2022, estando presentes os membros titulares Joicelaine Aurora Vieira, Clóvis Ruivo de Proença, Felipe Alexandre Ferreira, Sérgio Luiz Moreno, Jamille Michele Kruger Maia e Lidia Gomes de Goes Mazzer, assim como os membros suplentes Marcos Augusto de Gois Vieira, Eliana Cristina Pereira e Sadraque dos Reis.

Inicialmente a presidente do Conselho, realizou a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos os membros presentes.

A presidente do Conselho informou a todos os membros, que na data de 29 de novembro, juntamente com o membro Marcos Augusto reuniu-se com os representantes do Grupo AMA, conforme elencada a necessidade na reunião anterior. Os representantes informaram que a o repasse solicitado para a contratação de 2 (dois) monitores, seria na realidade para a "Casa do Peregrino" e não para associação. Diante ao exposto, em unanimidade o CMS - Conselho Municipal de Saúde negou a solicitação do repasse financeiro, e em pauta foi colocada a necessidade de aumentar o quadro de funcionários da associação, visto a carga horária que os monitores vem executando suas atividades. Na reunião com os representantes do Grupo AMA, os mesmos foram orientados a apresentar novo plano de trabalho para renovação do termo de colaboração firmado entre a associação e a municipalidade.

Foram apresentadas a todos os membros do CMS as solicitações de repasse financeiro das seguintes entidades.

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Aumento do repasse financeiro, de R\$ 44.000,00 para R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mensais, visando contratar um assistente social para área de saúde, assim como outras contratações como terapeuta ocupacional e psicólogo.

Considerando os serviços ofertados pela associação a 176 (cento e setenta e seis) pessoas com deficiência, o conselho aprovou a solicitação apresentada pela mesma.

Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul (PA nº 8056 e 7979/2022)

Foi apresentado duas solicitações pela associação, sob PA nº 8056 a mesma solicita a prorrogação do Convênio nº 02/2018, permanecendo o repasse financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) mensalmente. O PA nº 7979 solicita um aumento no repasse no quantitativo de 36% (trinta e seis por cento).

O CMS aprovou a prorrogação do Convênio nº 02/2018 firmado entre a associação e a municipalidade (PA 8056/2022), e solicitará informações a associação, com detalhes informando o aumento dos atendimentos, para que o conselho análise o pleito do aumento (PA 7979/2022).

APAASA – Associação Protetora dos Animais “Anjos Sem Asas” (PA nº 4989/2022)

Considerando o aumento significativo de animais abandonados, os serviços executados pela associação, a mesma solicita um termo de colaboração com repasse financeiro mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

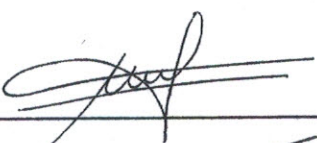
O CMS compreendendo a necessidade de ambos os envolvidos, tanto da associação na questão das funcionalidades viáveis mediante ao auxílio financeiro, e ao município em referencia a saúde animal, aprova o termo de colaboração e consequentemente o repasse financeiro solicitado.

Após tratarmos das solicitações feitas pelas associações supracitadas, foi pontuado a questão do Conselho em conhecer as organizações sociais pertencentes a pasta da Saúde, para melhor visualização dos serviços ofertados aos munícipes.

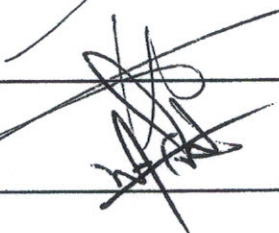
Foi pontuado também, as saídas dos representantes Eliezer Jaci de Goes Vieira e Mauro Augusto Eleutério Fernandes, representantes da Entidade Religiosa e Área Paramédica, respectivamente, visto a ausência dos mesmos em três reuniões consecutivas do conselho.

A próxima reunião ficou agendada para a data de 05 de janeiro de 2023, com horário e local a ser definido, e informado via contato telefônico.

Nada mais a tratar-se, foi encerrada a reunião.



Joicelaine Aurora Vieira



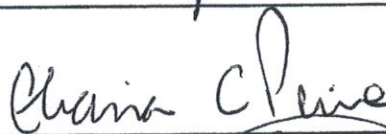
Clóvis Ruivo de Proença



Marcos Augusto de Gois Vieira



Felipe Alexandre Ferreira



Eliana Cristina Pereira



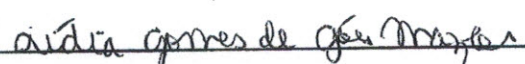
Sérgio Luiz Moreno



Sadraque dos Reis



Jamille Michele Kruger Maia



Lidia Gomes de Goes Mazzer